EMENDA "N° 01/2019" DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/2019, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 2°, 5° E 9° DA LEI MUNICIPAL N° 2.177/2008"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1°. Fica modificado o artigo 4°, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos 1° e 3° da Lei Municipal n° 2.615/2016 e a Lei Municipal n° 2.629/2017.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

ofino Glin c Hants

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28-06-2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da Câmara

EMENDA "N° 02/2019" SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/2019, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 2°, 5° E 9° DA LEI MUNICIPAL N° 2.177/2008"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1°. Fica suprimido o artigo 5°.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28-06-2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da Câmara